

RESOLUÇÃO Nº. 0149/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9147, de 14/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando na íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes dos Protocolos nºs. 11.666.197-7, 11.758.381-3, 11.758.427-5 e 11.758.452-6.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aplicar, com fulcro nos artigos 291, inciso I 293, inciso I, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **penalidade de advertência**, ao servidor **Marcelo Antonio De La Torre**, R.G. nº. 4.803.075-0, Bioquímico, do Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, conforme dispositivos violados: Artigos 279, IV e VI, da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial